



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ: 01.612.755/0001-00
 Fone: 0xx89 - 3425-0029

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PP Nº 012-C/2018, FEITO ENTRE O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O AUTÔNOMO MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, QUE TINHA COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI".

Pelo presente instrumento de rescisão amigável de contrato, o MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua José Domingos da Rocha, 100, Centro, Sussuapara-PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua José Domingos da Rocha, Centro, C.N.P.J. nº 01.612.755/0001-00, neste ato representada pela Sra. Elisete Antonia da Rocha Luz Secretária Municipal de Educação, domiciliada na Rua José Carlos Pereira, na cidade de Picos-PI, portadora da Carteira de Identidade nº 1.282.286SSP - PI, CPF nº 396.069.963-87, com base no art. 79, II, da Lei 8.666/93, decide rescindir o contrato acima referido, celebrado com o autônomo MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Avenida 14 de Dezembro, 2222, Melancia, Sussuapara-PI, portador do CPF nº.462.588.683-04 e RG nº.2.766.632-4 SSP-PI e a todos os termos decorrentes.

Sussuapara - PI, 19 de julho de 2018.

Elisete Antonia da Rocha Luz
ELISETE ANTONIA DA ROCHA LUZ
 Secretária Municipal de Educação
 Contratante

Marcos Antonio dos Santos
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
 Contratado



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ: 01.612.755/0001-00
 Fone: 0xx89 - 3425-0029

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PP Nº 020/2018, FEITO ENTRE O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E O AUTÔNOMO MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, QUE TINHA COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM TERESINA-PI".

Pelo presente instrumento de rescisão amigável de contrato, o MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.755/0001-00, com sede na Rua José Domingos da Rocha, 100, Centro, Sussuapara-PI, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. EDUARDO ANTONIO DA ROCHA, brasileiro, casado, advogado, residente na Localidade Alto da Seriema, Sussuapara-PI, portador do RG nº.699.632 SSP-PI e CPF nº.239.592.583-72, com base no art. 79, II, da Lei 8.666/93, decide rescindir o contrato acima referido, celebrado com o autônomo MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Avenida 14 de Dezembro, 2222, Melancia, Sussuapara-PI, portador do CPF nº.462.588.683-04 e RG nº.2.766.632-4 SSP-PI e a todos os termos decorrentes.

Sussuapara - PI, 19 de julho de 2018.

Edardo Antonio da Rocha
EDUARDO ANTONIO DA ROCHA
 Prefeito Municipal
 Locatário

Marcos Antonio dos Santos
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
 Locador



PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
 CENTRO
 01612555/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 4, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$220.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		220.000,00
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
34	04.122.0005.2040.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GEM	50.000,00
	3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
107	12.366.6635.2280.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANT	30.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
231	10.301.0125.2181.0000 AÇÕES DO SUS/PAS-PARTE FOA	10.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 210 00
	210 Transferências de Recursos do SUS	
	300 000 Saúde	
236	10.301.0125.2181.0000 AÇÕES DO SUS/PAS-PARTE FOA	30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 210 00
	210 Transferências de Recursos do SUS	
	300 000 Saúde	
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS	
426	15.451.6140.2321.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚB	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
442	25.762.5140.2323.0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

DECRETO Nº 4, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.142

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
41	23.696.9664.1585.0000 PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-50.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
61	12.361.6130.2262.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	-30.000,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
227	10.301.0125.1171.0000 AÇÕES DO BLOCO DE INVESTIMENTOS SUS/FMS	-40.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 210 00
	210 Transferências de Recursos do SUS	
	300 000 Saúde	
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS	
430	16.481.8147.1400.0000 OBRAS DE CONST. COMPL. E MELHORIA DE HABITAÇÕES P	-100.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

Anulação (-)

-220.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, 02 de abril de 2018

Antônio Francisco dos Santos
ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal
 CPF: 248.394.434-04

Antônio Francisco dos Santos
ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL